

ATA NUMERO QUATRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária no auditório Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto um – período antes da ordem do dia; -----
- Ponto dois – apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira; -----
- Ponto três – proposta de aprovação para o ano de 2013, da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); -----
- Ponto quatro – proposta de aprovação para o ano de 2013 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----
- Ponto cinco – proposta de aprovação para 2013 da participação do Imposto Sobre Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS); -----
- Ponto seis – atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direcção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão) nos termos do artigo 24º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto; -----
- Ponto sete - Reorganização Administrativa territorial autárquica nos termos da Lei nº 22/2012 de 30 de maio;-----
- Ponto oito – 8. Eleição de um representante de cada Município abrangido pela ACES, designado pela respetiva Assembleia Municipal.-----
- Ponto nove – período aberto ao público;-----

Presentes os membros, Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Presidente da Assembleia Municipal, que nessa qualidade abriu a sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, Pedro Carvalho Kendall, 1.º Secretário, Paulo Jorge Lacerda Cabral das Neves Lopes, 2.º Secretário, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, António César Vicente Nunes, Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves, André Filipe Miranda Monteiro, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Manuel de Sousa Pinto e Júlio da Fonseca Esteves (PS), Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, Altino de Sousa, Victor Manuel Vieira Oliveira, Jorge Emanuel Machado Alves Cardoso, José Monteiro da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia, José da Fonseca Alves, Manuel José Miranda Ferreira, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, José Maria Cardoso Carreira, Arnaldo Ribeiro de Queirós (PPD/PSD). -Presenças dos membros da Câmara Municipal: Alberto Pereira Monteiro, Presidente da Câmara, Nuno Vasco de Almeida Machado, Mário de Sousa Pinto (PS), António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD) Vereadores.-----

-Aberto o ponto número um inscreveu-se a senhora Deputada Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves, congratulando a câmara municipal pela decisão, por unanimidade, de ter permitido o transporte escolar gratuito a todos os alunos do concelho de Mesão Frio, desde o jardim-de-infância ao décimo segundo ano.-----

Passando ao ponto dois o senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, salientando a tendência para a diminuição da política do betão e passando a apoiar mais directamente as

peçoas. Este passou a descrever o relatório financeiro, salientando a linha seguida pelo executivo de diminuição da dívida, apesar da diminuição de receita verificada. Pediu a palavra o senhor Deputado Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, questionando o senhor Presidente da Câmara sobre a alienação da escola de Oliveira, salientando que o terreno da mesma havia sido doado, ao que o senhor presidente da Câmara respondeu que o assunto estava a ser tratado pelos serviços e que ia salientar o assunto. Foi dada a palavra ao senhor Deputado Júlio Fonseca Esteves que a propósito do relatório de contas chamou a atenção para os cerca de duzentos mil euros de diferença entre as despesas de capital e as despesas correntes, ao que respondeu o senhor presidente da Câmara que essa diferença é legal e que tem vindo a ser diminuída todos os anos, ao contrário do que acontecia no anterior mandato, estando a dar prioridade aos pagamentos de despesas correntes a fornecedores do concelho.-----

Passando ao ponto três o senhor Presidente da Assembleia questionou o senhor Presidente da Câmara se queria fazer uma nota introdutória, este, tomando a palavra passou a explicar a diferença do IMI, salientando que a taxa não será aumentada para o valor máximo, mas apenas manter-se no valores contantes da ata número dezassete de dois mil e doze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia seis de Setembro de dois mil e doze. No entanto, com os processos de reavaliação em curso tem consciência do agravamento que isso trará para as famílias. Passando à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Passando ao ponto quatro, uma vez que não houve inscrições foi imediatamente posto a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Aberto o ponto cinco o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que passou a explicar que só cinco por cento do IRS pago reverte para o município pelo que entende que devem ser mantidos os cinco por cento. Foi posto a votação e aprovado por unanimidade.-----

Passando ao ponto seis, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, que explicou que este valor já é pago aos chefes de divisão há muitos anos mas com a nova lei, essa verba destinada a despesas de representação passou a necessitar da aprovação da Assembleia Municipal. Pediu a palavra o senhor deputado Júlio Fonseca Esteves que afirmou não se opor visto que este valor é pago desde há muitos anos, no entanto lamenta que não venha junto o despacho do senhor Primeiro Ministro ou do respectivo membro do governo em que são fixados estes valores, pois não tem conhecimento desse despacho. De seguida pedindo a palavra, o senhor deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva chamou a atenção para o facto de na ata da reunião correspondente, no ano anterior não constarem os valores aprovados, pelo que gostaria que ficassem nesta. O Presidente da Assembleia pôs a votação a este ponto, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Relativamente ao ponto sete o senhor Presidente da Assembleia deu início ao debate, lembrando a discussão informal por si promovida, abrindo de seguida as inscrições. Pedindo a palavra o senhor deputado Júlio Fonseca Esteves, lendo o parágrafo da lei e salientando que a divisão administrativa do território em freguesias não tem paralelo noutros países, pelo que esta imposição da “Tróica” é provocada por pessoas de fora que não compreendem esta

originalidade. Se o governo entende que as freguesias não têm importância administrativa então que acabe com todas e não apenas algumas, discriminando umas e outras. Afirma que uma verdadeira reestruturação deveria alterar os concelhos, devendo Mesão Frio incorporar as freguesias de Frende, Loivos da Ribeira, Tresouras, Teixeira, Teixeira e Sedielos, conforme desejado pelos seus residentes. Assim, considerando que esta reforma não vai de encontro aos objetivos propostos na Lei, considerando razões históricas, sociais e culturais, considerando que nenhuma freguesia do concelho tem menos de cento e cinquenta habitantes, considerando que não será conseguida qualquer dinâmica económica ou social com a agregação de freguesias do concelho, considerando que as freguesias mais distantes, embora com menos de quinhentos habitantes, necessitam de um elo de ligação à sede do concelho, considerando intolerável a ameaça “chantageosa” de um corte de um possível aumento do fundo de financiamento às freguesias agregadas, cuja agregação não resulte da pronuncia da Assembleia Municipal por atentar contra os princípios básicos de um estado de Direito, considerando que a poupança financeira resultante desta reestruturação é mínima e que outras poupanças em encargos reconhecidamente despesistas da administração central seriam prioritárias e substanciais para a resolução do *deficit*, considerando que nos termos da constituição é no povo que reside a soberania sobre o território e que o povo não quer esta reestruturação autárquica imposta por agentes externos à Nação Portuguesa, considerando sobretudo que todas as assembleias de freguesias do concelho se pronunciaram contra esta reorganização e que a Câmara Municipal, unanimemente não quis pronunciar-se, considerando que esta imposição da “Tróica” é um atentado contra a nossa identidade e dignidade, votaremos contra a agregação de qualquer freguesia deste concelho. Pedindo a palavra o deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva subscreveu a declaração anteriormente apresentada pelo senhor deputado Júlio da Fonseca Esteves, presumindo que está subjacente uma proposta que deliberaram serem a favor do modelo actualmente existente. Entende que não está mandatado politicamente para tomar posição sobre este assunto, ressalvando que caso as Assembleias de Freguesia fossem favoráveis poderia daí advir alguma legitimidade. Refere ainda sentir-se limitado, uma vez que se trata de uma imposição do governo e não de uma discussão aberta à votação das próprias Assembleias de Freguesia. Destaca também o artigo décimo desta legislação em que se refere um reforço financeiro e de competências, mas que uma vez que este não está ainda estipulado não é possível saber se é bom ou mau para as populações. Esta Lei não se dirige a Mesão Frio, pois com sete freguesias não vai haver poupança nenhuma na redução, podendo até haver agravamento de custos. Foi de seguida dada a palavra à senhora deputada Maria Teresa Freitas Alves Lúcio que começou por afirmar que a Lei pode ter nascido torta, pode ser uma imposição da “Tróica”, mas é uma Lei e como tal temos de a cumprir, referindo que a “Tróica” está cá por isso temos de aceitar e cumprir o que foi assinado. A senhora deputada referiu ainda que a Assembleia foi mandatada para resolver tudo aquilo que diga respeito a esta mesma, referindo que as Leis são para todo o País e considera melhor apresentar uma proposta do que acatar uma imposição da tutela. O senhor deputado José da Fonseca Alves interveio reforçando a posição da bancada. O senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio usou da palavra lembrando alguns nomes que lutaram pela sua freguesia e terminou reforçando que continuará contra a agregação e extinção de Freguesias. O senhor Presidente da Assembleia referiu ter recebido de todas as Assembleias de Freguesia os seus pareceres contra a agregação ou extinção de Freguesias. Seguiu-se a apresentação de propostas, tendo a palavra o senhor deputado Júlio da Fonseca Esteves que apresentou a proposta da sua bancada no sentido da Assembleia Municipal se abster de se pronunciar sobre a agregação e extinção de quaisquer Freguesias do Concelho. A senhora deputada Maria Teresa Freitas Alves Lúcio apresentou a proposta da sua bancada no sentido de reduzir o número de Freguesias de sete para cinco, agregando três das Freguesias existentes: Vila Jusã, São Nicolau e Santa Cristina, constituindo uma única Freguesia com o nome de Freguesia de Mesão Frio – Santo André. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, António César Vicente Nunes, usou da palavra pedindo que fique registado quem está a favor e contra esta proposta de reorganização administrativa. Referiu-se à lei da agregação de Freguesias no que diz respeito à centralidade relativamente à sede do município e ao índice de desenvolvimento social e económico, concluindo que é a Freguesia de São Nicolau que reúne as melhores condições comparativamente com as outras duas. O senhor deputado José da Fonseca Alves interveio reforçando a posição da sua bancada, no sentido que mesmo não concordando com esta Lei, é preferível a apresentação de propostas do que a imposição da mesma. A senhora deputada Gabriela Maria Costa Rodrigues Alves defende que os cidadãos não foram ouvidos, conhecendo-se apenas a opinião das Assembleias de Freguesias que são contra a agregação ou extinção, devendo por isso ser muito bem ponderada esta decisão. O senhor Deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva, usou da palavra referindo que respeita a opinião dos deputados da bancada do PSD, mas não respeita a fundamentação apresentada, pois considera-a incoerente uma vez que a lei apresenta outras alternativas que não a imposição. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, António César Vicente Nunes, referiu-se à diminuição da atribuição de recursos financeiros, tanto para as Freguesias agregadas como para a Câmara Municipal, se esta proposta for aprovada. O senhor Presidente da Assembleia usou da palavra e deu a conhecer a sua opinião concordante com a agregação das três Freguesias da área urbana. Este pôs a votação as propostas A e B, da bancada do PS e PSD respectivamente. O senhor deputado José da Fonseca Alves solicitou que a votação fosse secreta. O senhor Deputado Carlos Manuel Pombo Soares Silva usou da palavra referindo que a votação secreta é ilegal e que as deliberações devem ser tomadas com base em votação nominal, baseando-se no regimento da Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou as propostas e colocou-as a votação, tendo sido aprovada a proposta B com onze votos a favor e a proposta A com dez votos. O senhor deputado Júlio da Fonseca Esteves apresentou uma deliberação de voto.-----
Seguiu-se o ponto oito da ordem de trabalhos, em que foi eleito para representar o Município na ACES, Eduardo Cassiano Nogueira Pinto de Miranda, Presidente da Assembleia Municipal, com dezoito votos a favor e três abstenções.-----

Passando ao período aberto ao público o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao munícipe Afonso Monteiro da Fonseca se dirigiu ao senhor presidente da Junta de Barqueiros, questionando-o acerca da limpeza dos caminhos da sua Freguesia ao que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barqueiros respondeu dizendo que os caminhos estão todos limpos. Seguiu-se a senhora deputada Maria de Fátima Sarmento queixou-se da falta de luz na Freguesia de Oliveira, da falta de “ Barreiras “ de segurança na estrada, da falta de análises técnicas à mina que abastece os tanques em Oliveira. O senhor Paulo Silva referiu-se à extinção de cargos como os governadores civis que muita falta faz pois faziam de elo de ligação ao poder central e regista com tristeza a aprovação desta proposta de extinção ou agregação de freguesias. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira respondeu à munícipe dizendo que são efetuadas análises periódicas à água do fontenário pelo Centro de Saúde. O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e dirigiu-se à Assembleia no sentido de ajudar a aperfeiçoar a postura de trânsito no Concelho.-----
A minuta da ata foi aprovada com uma abstenção. -----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos. -----

O Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

